

Despacho Autónomo n.º 11/GRAL/2011

Nomeação da Comissão de Selecção para o Concurso para Mediadores de Conflitos Habilitados para Prestar Serviço de Mediação no Âmbito do Sistema de Mediação Penal

Nos termos do n.º 1 do artigo 3.º e artigo 4.º do Regulamento do Procedimento de Selecção de Mediadores Penais, aprovado pela Portaria n.º 68-B/2008, de 22 de Janeiro, foi nomeada a 21 de Julho de 2010, pelo Despacho n.º 23/GRAL/2010, a comissão de selecção para o concurso. Contudo, a Presidente e a 1.ª Vogal Efectiva e o 2.º Vogal Suplente deixaram de colaborar com o Gabinete para a Resolução Alternativa de Litígios, mostrando-se indisponíveis para continuar a assegurar as respectivas funções, e não havendo suplentes suficientes, é necessário nomear nova comissão de selecção.

Assim, nomeio a seguinte comissão de selecção para o concurso, doravante designada por comissão:

Presidente:

Licenciada Alexandra Marina Leandro Rodrigues, Técnica Superior.

Vogais Efectivos:

1.º Vogal, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos: Mestre Helena Fernanda Esteves Alves, Directora de Serviços da Direcção de Serviços de Apoio aos Meios de Resolução Alternativa de Litígios;

2.º Vogal: Mestre Lúcia de Fátima Barreira Dias Vargas, Chefe de Divisão dos Julgados de Paz.

8 de Setembro de 2011

Director